



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 037, DE 28 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA MEMBRO, EM SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA, PARA COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar é considerado um órgão de deliberação coletiva permanente, conforme preconiza a Lei nº 1.568, de 13 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, regularmente constituída pelo Decreto nº 09, de 14 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO que a servidora, Sra. Maria Andressa Fonseca Silva Freire, designada como membro da referida comissão por meio do Decreto nº 09/2022, se encontra afastada por motivo de licença-maternidade, pelo período de 6 (seis) meses, conforme atestado médico e registro no setor de Recursos Humanos;

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a servidora Juliana Bahiense Martins, para atuar em substituição temporária, como membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, exclusivamente durante o afastamento da servidora Maria Andressa Fonseca Silva Freire, no período de 01 de julho de 2025 a 26 de dezembro de 2026.



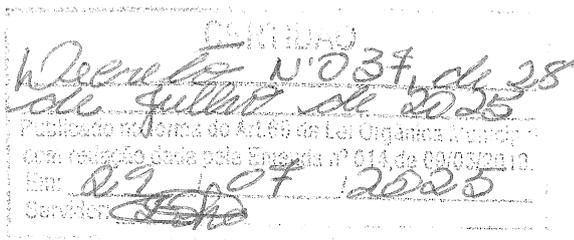
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º. Durante o período de substituição, a servidora ora designada, terá as mesmas atribuições, responsabilidades e prerrogativas do membro efetivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do início do afastamento da servidora.

Presidente Kennedy/ES, 28 de julho de 2025.


Fábio Feliciano de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO




Certifico que Decreto nº 037/25
foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014
De 09/05/2019
Data: 29/07/25
Servidora: [signature]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES


PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 004649/2025
29/07/2025 - 10:39:38
Prefeitura de P. Kennedy/ES

DECRETO Nº 037/2025